



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1632, 30/05/2019.

“Dispõe sobre elevação de Classe de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 22/03/2019.

Considerando finalmente o Artigo 6º B c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **SANGIA ALVES BARBOSA GUIRADO**, exercendo o cargo de Professora, para a **Classe B - Nível V**, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal